



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 781/2022

INDICAMOS A AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO 3/4, COM CABINE SUPLEMENTAR, PARA SER UTILIZADO NO DESLOCAMENTO OPERACIONAL DE EQUIPE DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SORRISO/MT.

GOLMINI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL – MDB, IAGO MELLA - PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja adquirido 01 caminhão 3/4, com cabine suplementar, para ser utilizado no deslocamento operacional de equipe de trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tem por responsabilidade atender ao governo municipal, à assistir a população em tudo que se refere a obras e serviços públicos, com atuação físico-territorial, atentando aos aspectos sociais e de bem estar, econômicos, administrativos e políticos;

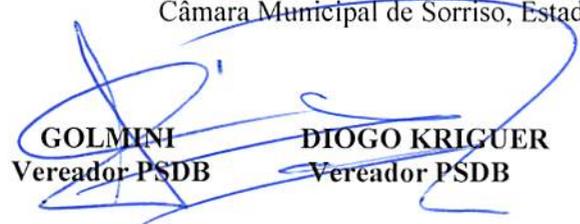
Considerando que para prestar os serviços de sua responsabilidade, a referida secretaria necessita deslocar equipes de trabalhos operacionais, a qual não tem em seu quadro de equipamentos um caminhão 3/4, com cabine suplementar, para deslocamento das mesmas;

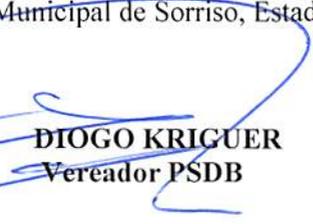
Considerando que o objetivo da cabine suplementar é acomodar um número maior de trabalhadores, com o intuito de facilitar o deslocamento operacional da equipe, pois a capacidade pode ser ampliada para dez pessoas, enquanto num caminhão de cabine simples, só leva três pessoas;

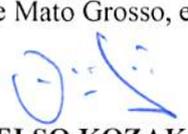
Considerando que um caminhão com cabine suplementar proporciona economia e comodidade, pois estará economizando custos com a mobilidade desses colaboradores e a comodidade resulta das soluções internas visto que é equipada com assentos que oferecem boa ergonomia e conforto no deslocamento destes;

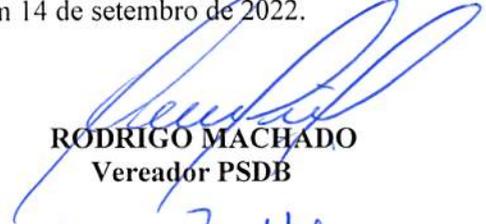
Considerando que a aquisição do referido caminhão proporcionará mais eficiência no deslocamento das equipes de trabalho, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de setembro de 2022.


GOLMINI
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


ACACIO AMBROSINI
Vereador REPUBLICANOS